



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 020/CARMOPREV/2020**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

**RESOLVE:**

**Fazer cessar**, os efeitos da Portaria 046/CARMOPREV/2016, de 28/09/2016, publicada em 28/09/2016, que concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora CLEUD MARIA SANTOS, Servente, matrícula nº 1336, cumprindo as determinações conforme recomendações contidas no Processo TCE-RJ nº 206.108-3/2012, com efeitos a partir de 01/07/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 24 de junho de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 240/2019